Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 118/2021

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **MARLUZA BARBOSA BARCELOS,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 11 de novembro de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente! Colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção para que seja consignado Voto de Pesar aos familiares da Sra. Marluza Barbosa Barcelos, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 11 de Novembro de 2021.

Natural do município São Mateus/ES, filha de Manoel Barbosa Sobrinho e Maria Barcelos Barbosa, tinha 4 irmãs e 1 irmão (Paulo, Maria Mathilde, Margarida, Madalena, Marilde), separada, teve 01 filho Anderson Barbosa Cosme.

Moradora do Bairro Boa Vista, era uma pessoa muito sorridente que contagiava a todos ao seu redor, alegre e prestativa, muito querida por sua família e amigos. Gostava muito de esportes, principalmente de futebol, pois era torcedora 'apaixonada' pelo time do flamengo e não deixava de assistir aos jogos.

Concluiu o ensino médio, em Habilitação para o Magistério, na EEEM Ceciliano Abel de Almeida, porém não exerceu a profissão.

Católica, serva dedicada aos trabalhos da Igreja, fazia parte da Pastoral da Saúde, na Comunidade José de Anchieta, no bairro Boa Vista, era bem religiosa e dedicava seu tempo na Comunidade com amor e devoção.

Lamentamos profundamente o falecimento de Marluza Barbosa Barcelos, e, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada dessa cidadã mateense.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 16 de novembro de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador